



Proposição: REP - Representação
Número: 000008/2020

APROVADO
Em: 14/02/2020

Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

O vereador que subscreve, requer à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos da legislação vigente, que represente ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Marechal Deodoro, 662, sala 218, Centro, Juiz de Fora - MG, com o intuito de **REQUERER A INTERFERÊNCIA E ATUAÇÃO LEGAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM UMA OBRA IRREGULAR SITUADA NA AVENIDA SENHOR DOS PASSOS, 2185, BAIRRO SÃO PEDRO, CIDADE ALTA DE JUIZ DE FORA - MG, TENDO EM VISTA OS TRANSTORNOS QUE VEM SENDO OCACIONADOS AOS MORADORES E AO MEIO AMBIENTE, EM VISTA DO INTERESSE PÚBLICO E DO BEM COMUM.**

JUSTIFICATIVA:

Vimos por meio desta correspondência, informar que chegou ao nosso conhecimento pelos moradores locais de uma construção irregular em um terreno situado na Avenida Senhor dos Passos, n. 2185, Bairro São Pedro, Cidade Alta de Juiz de Fora - MG, onde não há responsável técnico e a placa de identificação da obra consta somente o aterro do terreno e não uma possível edificação regularmente licenciada pelo Poder Público competente.

Outrossim, mesmo diante desta irregularidade explícita, o proprietário deste terreno, Sr. Denoel de Freitas Barbosa, insiste em construir neste terreno, no que está levantando um muro na divisa com outras casas situadas à sua direita, desrespeitando a metragem limite entre terrenos e edificações, em total desconformidade com a legislação municipal. Informamos ainda que debaixo do terreno citado consta uma adutora da Cesama que abastece toda a Cidade Alta, o que é motivo ainda maior de preocupação por parte dos moradores que receiam por um possível rompimento do fornecimento de água diante de toda esta irregularidade.

Saliente-se que esta obra irregular tem trazido inúmeros transtornos aos moradores vizinhos, tais como obstrução da ventilação natural e da luz solar, bem como ao meio ambiente. Desta forma, faz-se necessário uma interferência legal deste Egrégio Ministério Público como fiscal da lei para aplicar as sanções legais cabíveis em vista do interesse público e do bem comum.



Isto posto, colocamos o nosso mandato parlamentar à disposição de Vossa Excelência e do Ministério Público do Estado de Minas Gerais para atender a quaisquer necessidades que por ventura emanarem em vista do bem comum e do progresso da Cidade de Juiz de Fora e sua população, como também impor o respeito à legislação vigente, razão pela qual solicitamos que seja efetuada a devida interferência e atuação, bem como que sejam aplicadas as sanções legais cabíveis conforme narrado.

Dado o exposto, solicitamos resposta o mais breve possível na expectativa que seja deferido e atendido o que se pede.

Palácio Barbosa Lima, 08 de janeiro de 2020.

Juraci Scheffer

Vereador Juraci Scheffer - PT

Rodrigo Cabreira de Mattos

Vereador Rodrigo Mattos -
PODEMOS

Ana das Graças Cortes
Rossignoli

Vereador Ana Rossignoli - MDB

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
MDB

André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PSC

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PTC

João Francisco Condé
Vereador João Coteca - PR

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - Vereador Kennedy Ribeiro - MDB
PTB

João Kennedy Ribeiro

Júlio Francisco de Oliveira
Vereador Júlio Obama Jr. -
PODEMOS

Wagner França
Vereador Wagner do Sindicato - PTB

